



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	: DSG - G.AMCWM - 04338/2008
PROCESSO TC/MS	: 20170/2005
PROTOCOLO	: 831628
ÓRGÃO	: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR DE DESPESAS	: CARLOS ALFREDO LANTERI
CARGO DO ORDENADOR	: DIRETOR(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2005
RELATOR	: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
PROCEDIMENTO	: PREGÃO
LICITATÓRIO	
OBJETO DO CONTRATO	: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.
VALOR INICIAL DO CONTRATO	: R\$ 49.750,00
VALOR EXECUTADO	: R\$ 62.585,00

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu termo aditivo, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 04 de novembro de 2008.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/md